



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEGUNDA (402ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h05min (nove horas e cinco minutos), em Segunda Convocação, teve lugar a 402ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Cleanto de Oliveira Costa, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires (Júnior Bocão) e Jean Pierre de Lima Moraes.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram através do Ofício nº17/2021-SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e CI nº 8/2021, para os representantes da DICI/GFIS, CJU e DTI-CTM, datados de 13.04.2021 e Ofício de Convite nº 14/2021 - CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Borborema Imperial Transportes, São Judas Tadeu, Metropolitana Empresa, Caxangá Empresa, Consórcio Recife de Transporte, Mobibrasil Expresso e Consórcio Conorte, datado de 15.04.2021.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Sr.Hélson Figueiredo e Sr Fábio Philippini, do representante da CJU/CTM, Advogado Allan Simão Santos, do representante da ATI-DTI/CTM, Sr.Ricardo Teixeira, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Carla Maria Bártholo Arraes, Jorge Eugênio Brennand Filho e Miriam Gomes Mafra, ainda, registramos as presenças dos representantes da Operadora Borborema (Eneida Arruda e Geraldo Magela), da São Judas Tadeu e do Consórcio Recife de Transporte - CSR (Advogado Marcelo Bandeira de Mello e Antero Parayba), das Empresas Metropolitana e Caxangá (Natalie Lagedo, Marcos Antônio Silva e Rosivaldo Melo), do Consórcio Conorte (Henrique Quaresma) e o representante da MobiBrasil Expresso (Jones Gomes Moreira), e como ouvinte o Membro Suplente, Sr Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 22ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 07.04.2021, a Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

Antes do início do julgamento dos Processos, o Secretário Executivo da CJRI, **Diego Moreno**, relatou que: “devido a inúmeros pedidos de registro em Ata na última Reunião da CJRI, resultando em Ata extensa, então como as Reuniões da CJRI são gravadas pelo Aplicativo Circuit, colocaria o arquivo da gravação à disposição de todos, pois se tratam de reuniões públicas, e também, que em conversa com o Presidente da CJRI, o mesmo comentou que nas Reuniões do DETRAN os pedidos de registro em ata são apenas destacados em Ata, com a hora, minuto e segundo do pedido de registro, o que foi acordado por todos os presentes, a partir desta Ata. **Trecho da gravação 00,03seg.**

Logo após o julgamento do Item 2 da Pauta, o Representante da MobiBrasil, Dr. **Jones Moreira** solicitou destaque em Ata do **Trecho da gravação 20min 50seg.**

Novamente, o representante da MobiBrasil, Dr. Jones Moreira, solicitou destaque em Ata do **Trecho da gravação 22min, 13seg.**

Antes do julgamento do Item 8 da Pauta, a Representante da Borborema Imperial Transportes, **Sra. Eneida Arruda**, solicitou que fosse destacado em Ata **Trecho da gravação 1h, 48min e 49seg.**

Quando do julgamento do Item 8 da Pauta, o Representante da DICI/GFIS-CTM, **Sr. Hélson Figueiredo**, solicitou também que fosse destacado em Ata **Trecho da gravação 1h, 51min e 23seg.**

O Presidente da CJRI solicitou ao Secretário Executivo da Comissão, o destaque em Ata, sobre o Item da Pauta de número 7, **Trecho da gravação 1h49min e 36seg.**

Antes do julgamento dos Itens 14 a 22 da Pauta, todos da Operadora Caxangá, e o Representante da Borborema Imperial Transportes, **Sr. Geraldo Magela**, solicitou ao Presidente da CJRI, que fosse destacado em Ata o **Trecho da gravação 2h,**

09min e 57seg.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

O Item 1 foi **INDEFERIDO por 5X0**;

O Item 2 foi **INDEFERIDO por 3X2**;

O Item 3 e 4 foram **DEFERIDOS por 4X1**, sendo no Item 4 julgado a **Preliminar de Erro Formal**;

O Item 5 foi **INDEFERIDO por 4X1**;

O Item 6 foi **DEFERIDO por 3X2**;

O Item 7 foi **INDEFERIDO por 5X0**, o Auto nº 34698 e **INDEFERIDO por 3X2** os Autos nºs 34697 e 34699;

Os Itens 8 e 9 foram **DEFERIDOS por 3X2**;

Os Itens 10,11,12 e 13 foram **INDEFERIDOS por 5X0**;

Os Itens 14,15,16,17,18,19,20,21 e 22 foram **INDEFERIDOS por 3X2**;

Os Itens 23, 24 e 25 foram **INDEFERIDOS por 4X1**;

O Item 26, o Auto nº 37583 foi **INDEFERIDO por 4X1** e os Autos nºs 37598, 40426, 40517 e 40527 foram **INDEFERIDOS por 3X2**;

Os Itens 27, 28, 29, 30 e 31 foram **INDEFERIDOS por 4X1**.

Perfazendo um total de 31 (trinta e um) Processos, sendo **04 (quatro)** Processos **DEFERIDOS** e **27 (vinte e sete)** **INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 09h05min (nove horas e cinco minutos) e encerrou-se às 11h36 (onze horas e trinta e seis minutos), com duração de 02 horas e 31 minutos (duas horas e trinta e um minutos) realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 16 de abril de 2021.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES (VEREADOR JÚNIORBOCÃO)

Membro da CJRI

JEAN PIERRE DE LIMA MORAES

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eugenio Coimbra de Almeida Brennand Filho**, em 04/05/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 04/05/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 04/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 05/05/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 05/05/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre de Lima Moraes**, em 07/05/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 10/05/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13435003** e o código CRC **31644E79**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: